

PORTARIA Nº. 102/2022/SECITECI/MT

Dispõe sobre alteração da portaria nº. 058/2022 e designação de Fiscal titular e de fiscal substituto.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso; e

Considerando, o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º -Alterar a portaria nº. 058/2022/MT, publicada na data de 25/05/2022, edição nº. 28.251 às fls. 37, para fins de modificar o fiscal e suplente responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº. 38/2021/SECITECI, celebrado com a empresa Pearson Education Brasil Ltda cnpj: 01.404.158/0018-38, sendo nomeados para tanto os servidores abaixo indicados:

Contrato	Empresa	Objeto	Fiscal	Unidade A partir
Instrumento Contratual 38/2021/SECITECI	Pearson Education Brasil Ltda. CNPJ: 01.404.158/0018- 38	Co n t r a t o consiste aquisição de licença de da Biblioteca Virtual.	na Titular: Eneida Aline Andre: 117466 uso Suplente: Ricardo Moreira da Silva SEDE Matricula: 221979	18/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2022.

MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0fb001b3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar